DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de março de 2023 | Ano I | Edição nº 28

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PROCESSO Nº. 004/2023
DISPENSA Nº. 004/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Resolução nº. 002/2023 de 07 de fevereiro de 2023
TERMO DE REFRÊNCIA – COMPRA DIRETA

A **Câmara Municipal de Mendonça**, Inscrita no CNPJ Nº 51.840.940/0001-20, com sede na Avenida Justiniano Rodrigues de Carvalho – Mendonça-SP, CEP 15.220-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 002/2023, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 24/03/2023, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretaria@camaramendonca.sp.gov.br

LINK DO TERMO DE REFERÊNCIA: https://camaramendonca.sp.gov.br/ - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mendonca

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Compra direta de material de limpeza, produtos de higienização e item de consumo para Câmara Municipal de Mendonça.

2.0 ESPECIFICAÇÃO

2.1 - Obedece ainda a utilização de uma margem de segurança dos estoques que existe hoje, para evitar o desabastecimento de matérias considerados essenciais para as atividades administrativas.

3- QUANTITATIVO

3.1 -30 unidades- Papel Inter Folha 20x21
3.2 -06 unidades- Saco de Lixo 20 litros
3.3 -06 unidades- Saco de Lixo 60 litros
3.4 -06 unidades- Saco de Lixo 100 litros
3.5 -25 unidades- Pano Per Flex 25 metros
3.6 -2.500 unidades- Copo 180 ML
3.7 -05 unidades- Mini Colher
3.8 -01 unidades- Açúcar Sache

4.0 JUSTIFICATIVA

4.1 Em virtude da necessidade da aquisição dos materiais citado no item 3, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro da Câmara Municipal. Também para manter os serviços público em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5.0 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R$2.365,34 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

6.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As despesas decorrentes de execução correrão á conta da seguinte dotação.

9.2 :

Alimentação
Poder Legislativo 01
Legislativo 01.01
Câmara Municipal 01.01.00
Administração da Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000
Ficha 09 – Material de consumo
Gêneros de Alimentação 3.3.90.30.07

Limpeza
Poder Legislativo 01

Legislativo 01.01
Câmara Municipal 01.01.00
Administração da Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000
Ficha 09 – Material de consumo
Material de Limpeza e Produtos de Higienização 3.3.90.30.22

Câmara Municipal de Mendonça, 21 de março de 2023.
Felipe Marchetto Columbari
Agente de Contratação

.....